



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### **Ata nº. 845/2016**

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2.016, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Maxmar Cezar Souza, Lourival Ferreira da Costa, Angela Maria Godóes, Francisco Romano de Oliveira, Anderson Conceição de Assis, Miguelito Pereira, Gelson José de Souza, Gilmara Simone de Almeida Santana, José Vitor da Silva Junior, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Ausentes nesta sessão os Vereadores Gelson José de Souza e Gilmara Simone de Almeida Santana. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário a efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da presente sessão, a saber: ATAS NºS. 841, 842, 843 E 844/2016; OFÍCIO Nº. 252/PMRO/GAB/2016 ENCAMINHA MENSAGEM Nº.022/2016-PROJETO DE LEI Nº. 033/2016-SÚMULA “ DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; OFÍCIO Nº. 253/PMRO/GAB/2016 ENCAMINHA MENSAGEM Nº.023/2016-PROJETO DE LEI Nº. 034/2016-SÚMULA “ ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; OFICIO Nº. 255/PMRO/GAB/2016 ENCAMINHA MENSAGEM Nº., 024/2016-PROJETO DE LEI Nº. 036/2016-SÚMULA “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE - LEI MUNICIPAL Nº. 1.439/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2016-AUTOR: MESA DIRETORA- DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ARTIGO 3º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2016-SÚMULA “DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, CHEFE DE

GABINETE E ASSESSOR JURÍDICO, NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI Nº. 035/2016-AUTOR:MESA DIRETORA-SÚMULA” DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 1.470/2016- SÚMULA “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 003/2016-AUTOR: VER. ANDERSON CONCEIÇÃO DE ASSIS-DESTINATÁRIO: INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE ROSÁRIO OESTE-MT;CI Nº. 035/CMRO/2016 ENCAMINHA À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETOS DE LEI NºS. 033, 034 E PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2016;CI Nº. 036/CMRO/2016 ENCAMINHA À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETOS DE LEI NºS. 033, 034/2016 E PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2016; CI Nº. 037/CMRO/2016 ENCAMINHA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETOS DE LEI NºS. 035 E 036/2016;CI Nº. 0378/CMRO/2016 ENCAMINHA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETOS DE LEI NºS. 035 E 036/2016;ORDEM DO DIA: Projetos de Lei nºs 035 e 036/2016, Projeto Decreto Legislativo nº. 004/2016 e respectivos Pareceres das Comissões; MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 003/2016.Com a palavra o Senhor Presidente coloca em discussão as Atas nºs.841, 842, 843 e 844/2016 e as mesmas são votadas e aprovadas. A seguir coloca a palavra livre no expediente.Em face de defeitos técnicos no aparelho de som, que não gravou os áudios das falas, nesta Ata constará apenas e tão somente a deliberação realizada nesta sessão; na Ordem do Dia, após leitura de inteiro teor são colocados em discussão votados e aprovados Pareceres das Comissões e Projetos de Lei nºs 035 e 036/2016, bem como Projeto Decreto Legislativo nº. 004/2016 e respectivo Parecer.Da mesma forma é votada e aprovada Moção de Aplausos nº. 003/2016. Nada mais constando para a Ordem do Dia é colocada a palavra livre às Explicações Pessoais. Em seguida é declarada encerrada a Sessão lavrando-se esta Ata para que conste nos arquivos deste Poder Legislativo e após publicação no mural de costume, será

submetida à apreciação do Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.